



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-009
Telefone: (31) 3131-2074 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL N° 1905/2025

Processo nº 54170.003061/2003-57

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 251, Seção I, de 30 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993 e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a irregularidade constatada nos autos do processo SEI 54170.003061/2003-57 no Lote 02 do **Assentamento Quebra Anzol**, em Serra do Salitre (MG), com base no Despacho Decisório 4225 (23419986), resolve **NOTIFICAR** os beneficiários:

CÓD. SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1	TITULAR 2	CPF TITULAR 2	LOTE
MG013400000048	ADEMAR PAULO SERAFIM	809.***.***-91	ROSILEI APARECIDA VIRGILIO	036.***.***-10	02

de que foram constatados indícios de DESCUMPRIMENTO dos Incisos I, II e III do Art. 58 da Instrução Normativa nº 99/2019, uma vez que foi constatada em supervisão ocupacional (SEI 22105194, data de 22/10/2024) que o(s) beneficiário(s) vem promovendo a cessão da parcela a terceiros para exploração mineral (areia, cascalho e afins) SEM A AUTORIZAÇÃO DO INCRA, o que representa também, em caso de não adimplemento das cláusulas descumpridas do CCU, o descumprimento das condições de permanência no PNRA e a consequente RESOLUÇÃO do Contrato de Concessão de Uso e a ELIMINAÇÃO da unidade familiar do PNRA.

NOTIFICA, com fundamento nos Art. 58, 59 e 60 da Instrução Normativa nº 99/2019, que foi realizado o BLOQUEIO da unidade familiar no SIPRA/PGT, que deverá ser mantido até que seja verificada a eventual regularização a sua situação;

NOTIFICA, nos termos do Art. 81 da Instrução Normativa nº 99/2019, para protocolo de DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para comprovar que sanou a irregularidade apontada e, devido à gravidade do fato, para assinar TERMO DE COMPROMISSO junto a esta UATM, com vistas à não reincidência da irregularidade.

NOTIFICA que o processo está disponível para consulta na Unidade Avançada do Incra no Triângulo Mineiro, na Avenida das Gameleiras, nº 10, em Uberlândia (MG), ou na Superintendência Regional do Incra, na Avenida Afonso Pena, nº 3.500, em Belo Horizonte (MG). Os interessados poderão efetuar cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Incra para solicitar consulta ao processo mencionado no endereço https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54170.003061/2003-57.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>.



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 11/09/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25486952** e o código CRC **CE873D28**.